



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Fone: (54) 3392-1158 - Rua Rudolfo Beutler, 227 - CEP 99495-000

LAGOA DOS TRÊS CANTOS / RS

e-mail da Câmara Municipal de Vereadores: camara@lagoa3cantos.rs.gov.br



TERMO ADITIVO Nº 01/2018 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2017 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, SUPORTE E HOSPEDAGEM DE SITE

1º Termo Aditivo ao Contrato **01/2017**, firmado em **02/01/2017**, que entre si celebram a Câmara Municipal de Lagoa dos Três Cantos e DOUGLAS JOSÉ ZULIAN ME (XMASTER SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS).

Que fazem entre si, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS/RS**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob Nº 94.704.277/0001-49, com sede à Rua Rudolfo Beutler, nº 227, na cidade de Lagoa dos Três Cantos/RS, neste ato representada por seu(ua) presidente o(a) Senhor(a) Ver. **Ivair Lavall**, residente e domiciliado nesta cidade, de ora em diante simplesmente denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado **DOUGLAS JOSÉ ZULIAN ME**, nome fantasia **XMASTER SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 07.169.079/0001-28, com sede na Avenida 15 de Novembro, nº 1170, Centro, Tapera/RS, neste ato representada pelo Sr. **Douglas José Zulian**, doravante denominado como **CONTRATADO**, celebram o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, SUPORTE E HOSPEDAGEM DE SITE**, pelos termos das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Quinta - "Do Prazo de Execução" do Contrato de Prestação de Serviços de Criação de Manutenção, Suporte e Hospedagem de Site, do contrato celebrado em 02 de Janeiro de 2017.



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Fone: (54) 3392-1158 - Rua Rudolfo Beutler, 227 - CEP 99495-000

LAGOA DOS TRÊS CANTOS / RS

e-mail da Câmara Municipal de Vereadores: camara@lagoa3cantos.rs.gov.br



CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor da prestação de serviços será de R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais) a ser pago em uma única parcela, até o dia 10/02/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 02 de janeiro de 2018 com duração até o dia 31 de dezembro de 2018.

CLAÚSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em pleno vigor e obrigando as Partes conforme originalmente pactuadas.

E por estarem assim justos e avençados, firmam o presente Instrumento, redigido em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo-assinadas.

Lagoa dos Três Cantos/RS, 02 de Janeiro de 2018.

Ver. IVAIR LAVALL

Presidente do Poder Legislativo

DOUGLAS JOSÉ ZULIAN

Xmaster Soluções Tecnológicas

Certifico que o(a) presente
foi publicado no Mural
Câmara de Vereadores
Dia 02/01/18

Retirado em 23/01/18

Gladis Schumann
Diretora Executiva
CPF 442.563.610-49

Testemunhas:

1ª
Nome: CHRISTIANE JOST HARTMANN
CPF: 978.457.950-20

2ª
Nome: GLADIS SCHUMANN
CPF: 442.563.610-49